



DELIBERAÇÃO 020/CIB/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Aprova uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do SAMU 192 – USB/SAMU no Município de Vargem/SC, para o atendimento Pré Hospitalar móvel na Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.

APROVA

Art. 1º Uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do SAMU 192 – USB/SAMU no Município de Vargem/SC, para o atendimento Pré Hospitalar móvel na Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.

Art.2º A implantação dessa USB possui parecer favorável da Superintendência de Urgência e Emergência da SES.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z2DX2R63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/02/2024 às 16:45:05
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 05/02/2024 às 19:57:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTQwNjJfMTQzNzlfMjAyNF9aMkRYMII2Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00014062/2024** e o código **Z2DX2R63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.